



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.204/2024
(DE 04 DE MARÇO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - GILDO CRAVO BATINGA NETO, portador(a) do CPF nº 039.XXX.XXX-28, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão com a função **Interina** de Acompanhamento do Contencioso Administrativo, Fiscal e Judicial, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de

ALBERTO JORGE
SANTOS

MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.03.04 14:31:16 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal